



DECRETO NÚMERO 6165 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação da Diretora Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.”

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.842 de 11 de Junho de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, e

Considerando a indicação da Diretoria Executiva e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, para compor a Diretoria Executiva do IPMU, no período de 01/07/2015 a 05/03/2018, conforme elementos e informações constantes no processo administrativo IPMU/063/2015 e Ofício IPMU nº 253/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba –IPMU, a seguinte servidora estatutária:

Diretora Administrativa	Ireni Tereza Clarinda da Silva	RG.: 21.329.192
--------------------------------	--------------------------------	-----------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de junho de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRH/CEG/gas.